

LEI MUNICIPAL Nº 4916
PROJETO DE LEI Nº 5329

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA SAMUEL SOARES MARTINS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**SAMUEL SOARES MARTINS**”, em homenagem ao exemplar chefe de família.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal